



PGR-00033642/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 5, de 24 de fevereiro de 2014

Altera composição do Grupo de Trabalho - Área de Preservação Permanente.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Área de Preservação Permanente, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 01, de 10 de fevereiro de 2010, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Rodrigo da Costa Lines – Procurador da República (Coordenador)

Álvaro Lotufo Manzano – Procurador da República

Membros Suplentes

Ana Paula Mantovani Siqueira – Procuradora da República

Raquel Cristina Rezende Silvestre – Procuradora da República

Thiago Lacerda Nobre – Procurador da República

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivos: a) elaboração do Roteiro de Atuação sobre áreas de preservação permanente de rios federais situados em zonas urbanas; b) elaboração de modelos de Termo de Compromisso de ajustamento de Conduta e Ação Civil Pública para enfrentamento da questão.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será prorrogado para até o dia 30 de junho de 2014, para conclusão das metas estabelecidas nos objetivos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI

Subprocurador-Geral da República
Coordenador